



Organização
dos Estados
Ibero-americanos

Para a Educação,
a Ciência
e a Cultura

EDITAL Nº004/2015 SESu

PROJETO DE ORGANISMO INTERNACIONAL – OEI

PROJETO OEI/BRA/14/001

Contratação de Consultor na modalidade “PRODUTO”: Profissional com Graduação em ciências econômicas ou engenharia, preferencialmente com pós-graduação lato e/ou stricto sensu. Experiência mínima de 08 (oito) anos em atividades de gestão, elaboração e desenvolvimento de projetos.

Conhecimentos ou habilidades desejáveis:

Conhecimento em atividades organizacionais administrativas, processuais;
Conhecimento em desenvolvimento de trabalhos de acompanhamento e monitoramento de programas do setor produtivo;
Experiência em projetos no setor público.
Conhecimento avançados dos programas Microsoft Excel e Acess;

Vigência do Contrato: 05 (cinco) meses - **Nº de Vagas:** 01 (uma) – **Local de Trabalho:** Brasília - DF
Cargo: Consultor – **Código da Vaga:** TOR-003/2015-1 (Termo 3610)

Atividades e produtos:

Atividade 1.1. Realizar pesquisa sobre os profissionais exigidos no atual cenário do setor produtivo.

Atividade 1.2. Comparar, por região, a demanda dos profissionais exigidos no atual desenvolvimento econômico e social do país.

Atividade 1.3. Sistematizar e analisar de forma comparativa os dados coletados.

Produto 1: Documento Técnico contendo estudo de demanda de profissionais exigidos para o atual cenário econômico e social do país.

Atividade 2.1. Levantamento sobre a demanda de novos cursos com base na atual necessidade de profissionais.

Atividade 2.2. Sistematizar e analisar por região a demanda dos novos cursos conforme a especificidade de cada setor produtivo.

Produto 2. Documento técnico contendo estudos subsidiários ao processo de implantação de novos cursos, no âmbito das Instituições Federais de Ensino Superior - IFES, levando em consideração a especificidade de cada região e seu respectivo setor produtivo, de forma a possibilitar a adoção de medidas para o desenvolvimento econômico e social.

- O processo seletivo se dará em Brasília e os custos de transporte, hospedagem e alimentação, se necessários, são de responsabilidade do candidato. Os gastos com transferência de domicílio, se necessários, são de responsabilidade do selecionado.

- Somente serão contatadas as pessoas que forem selecionadas.

- Este Edital terá validade de 4 meses a contar da data de sua publicação.

- É vedada a contratação de pessoa com contrato vigente com Organismo Internacional, ou sem o cumprimento dos interstícios exigidos para nova contratação, conforme Art. 21, § 5º, da Portaria nº 717/2006 – MRE – de 9/12/2006.

Os candidatos deverão remeter o currículo preenchido eletronicamente, **NO MODELO DE CV DISPONÍVEL NO LINK "MODELO DE CURRÍCULO PADRÃO" CONSTANTE DA PUBLICAÇÃO DESTES EDITAIS, NO SITE DO MEC (<http://www.mec.gov.br/> - Opção: **Conheça o MEC** – Opção: **Seleção de Consultores**)**, para o seguinte endereço: oei.sesu@mec.gov.br, - impreterivelmente **ATÉ 23:59H DO DIA 12/02/2015**, INDICANDO NO CAMPO “ASSUNTO”, **OBRIGATORIAMENTE, O NÚMERO DO EDITAL e o CÓDIGO PARA A VAGA PRETENDIDA.** Serão **DESCONSIDERADOS os currículos** que tiverem sido postados eletronicamente **FORA DO PADRÃO** disponível no link desta publicação no site do MEC e **após as 23:59 horas do dia 12/02/2015.** Os candidatos que tiverem seus currículos aprovados serão submetidos à entrevista.

FUNDAMENTO LEGAL: Portaria MRE nº 717 de 09/12/2006 e Decreto 5.151, de 22 de julho de 2004, informamos que essa contratação será efetuada mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com o trabalho a ser executado. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional.